

EDITAL Nº 49/2024

---Alexandre Valente Rosas Caetano, Vereador com competências delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Ovar, por despacho de 04.04.2024, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, da mesma data, em matéria de Gestão do Espaço Público, incluindo Trânsito e Estacionamento, no âmbito do **Festival do Pão-de-Ló de Ovar 2024**, faz público que: -----

---Por despacho por si emitido em 14.05.2024, foi determinada a implementação de sinalização rodoviária, relativa ao encerramento ao trânsito e proibição de estacionamento, no âmbito da logística afeta à realização do **Festival do Pão-de-Ló de Ovar 2024, das 00h00 do dia 22 de julho de 2024, às 23h59 do dia 30 de julho de 2024.** -----

----Mais foi, determinado, a **proibição de estacionamento no Parque do Jardim Garret (paralelo à Rua Conselheiro Arala Chaves), das 00h00 do dia 22 de julho de 2024, até às 23h59 do dia 30 de julho de 2024.**

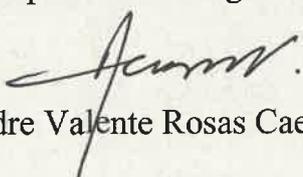
---Será colocada sinalética vertical (painel informativo) na entrada do Parque do Jardim Garret. -----

---Para constar e devidos efeitos, se torna público este Edital, que vai ser publicado no site do Município de Ovar, em www.cm-ovar.pt, afixado nos locais de estilo e nas sedes das Juntas de Freguesia. -----

---E eu,  Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi.-----

Ovar, 17 de maio de 2024

O Vereador com competências delegadas e subdelegadas,



Alexandre Valente Rosas Caetano